



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 309 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 240/2017 da Secretaria de Promoção e Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, da condição de membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei Municipal 1240/95, a abaixo relacionada:

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

- Suplente: Lígia Maria Barbastefano da Silva

Art. 2º - Fica nomeada a partir desta data, para constituir, na condição de membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei Municipal 1240/95, a abaixo relacionada:

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

- Bruna Mendonça Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 12 de dezembro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino